

Imprensa Nacional
Biblioteca Machado de Assis



B0022945

ZADA

F^v
362.7
L886

O PROBLEMA DA CRIANÇA

A AÇÃO SOCIAL DO JUÍZO DE MENORES

F 361
L895p

IMPRESA NACIONAL
E JANEIRO — 1940

AFONSO LOUZADA

O PROBLEMA DA CRIANÇA

A AÇÃO SOCIAL DO JUIZO DE MENORES

B0022999

F.
361
L895P

IMPrensa NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1940

AGASSIOI QUACIA

O PROBLEMA DA CRIANÇA

(A ação social do Juizo de Menores)

Trabalho apresentado ao Exmo. Sr.
Dr. Saul de Gusmão, Juiz de Menores do
Distrito Federal, pelo comissário doutor
Afonso Louzada, encarregado das secções
de Publicidade e de Fiscalização das Casas
de Diversões.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL	
BIBLIOTECA	
NUMERO	DATA
F1287	29/8/56

APRESENTAÇÃO

O comissário Dr. Afonso Louzada, jornalista e escritor, vem dirigindo, com eficiência, a secção de Publicidade e Propaganda do Juízo de Menores, criada em maio de 1938, si bem que já existisse anteriormente esse serviço, em caracter particular, sob sua direção.

Compete-lhe fornecer à Imprensa comunicados e noticiários sobre assuntos de interesse do Juízo, tornando-os conhecidos do público em geral, de modo a que se possa melhor julgar de seu esforço construtivo em prol dos menores da capital da República.

O digno comissário dirige, ainda, com capacidade e dedicação, a secção de Fiscalização das Casas de Diversões, estando-lhe afetas a censura dos programas infantis ou em que tomem parte menores e a superintendência da vigilância das estações de radiodifusão e dos serviços dos comissários voluntários, secretos e gratuitos do Juízo de Menores.

Estudioso dos problemas sociais da criança, o Dr. Afonso Louzada, que é advogado e assistente social pelo Laboratório de Biologia Infantil, já escreveu dois trabalhos especializados, quais sejam o esboço biográfico de "Melo Matos, o apóstolo da infância" e o ensaio sobre "O cinema e a literatura na educação da criança"; tendo publicado anteriormente o fabulário "Peço a palavra" e os ensaios literários "La Fontaine".

O trabalho atual é uma visão ampla do problema da criança patricia.

Saul de Gusmão

Juiz de Menores do Distrito Federal

MELO MATOS E O PROBLEMA DA CRIANÇA

Já de longe se vinha sentindo, imperiosa e urgente, a necessidade do amparo aos menores abandonados; medidas de proteção eram postas em prática, porem, essas iniciativas, particulares, isoladas, sem maior amplitude, tornavam dispersivos os esforços dispendidos pelas organizações de ordem privada. Faltava uma obra de conjunto, ampla, que centralizasse os serviços de assistência à infância desvalida, tendo por base uma codificação jurídico-social.

Da ação privada, já era tempo de se passar à ação do Estado; da caridade cristã, da piedade humana, fundamento da primitiva organização de beneficência, por assim dizer de misericórdia, havia de se chegar, mais cedo ou mais tarde, à ação social propriamente dita, como hoje se entende a assistência social, como dever estrito do Estado, dever de justiça social, no próprio interesse da vida social.

À falta de uma legislação especializada e de um órgão coordenador e dirigente dos serviços sociais da criança, os seus problemas tinham como solução meros paliativos, como o eram aquelas medidas de alcance restrito então existentes. Ainda era preciso que se criasse entre nós uma consciência social ativa, construtora, que propiciasse o clima necessário à ação renovadora dos apóstolos da criança.

As inovações jurídico-sociais que se introduziriam no meio nacional provocariam, sem dúvida, a reação natural da rotina e do preconceito, dos interesses pessoais contrariados, da inépcia e do comodismo, da descrença ou da inveja, de tudo quanto se opor às iniciativas, às inovações, às grandes idéias renovadoras. Mas a sua ação, conduzida com ânimo sereno e ao mesmo tempo enérgico, haveria de se impor à opinião pública do país.

Foi quando, ha cerca de 16 anos, uma voz apostolar rompia o silêncio como um clarim de alvorada, conclamando os homens de boa vontade para a grande cruzada nacional da proteção à infância. Era Melo Matos, o primeiro juiz de menores do Brasil, que plantava no solo generoso da Pátria a bendita semente que, em meio aos espinhos de que muita vez lhe sangraram as mãos evangélicas,

germinou, cresceu, fez-se árvore frondosa e virente, como a vemos agora. Durante dez anos, ativa e ininterruptamente, o apóstolo da infância lutou como um Bayard, cavaleiro sem medo e sem mácula!

Os que vieram depois, prosseguiram no roteiro que ele traçou com mão de mestre, tomando-o como modelo, a ele que, de fato, foi o símile mais exato, mais perfeito, do juiz de menores, grande pelo talento e pelo coração, legando-nos uma obra sólida, definitiva e que através dos tempos o tornará sempre vivo na memória do nosso povo.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CRIANÇA

Melo Matos disse, numa de suas conferências, que dentre as questões sociais que se erguem diante de nós, nenhuma nos dominava e ameaçava mais do que a da proteção à infância, reputando-a das mais consideráveis e palpitantes, de maior interesse nacional, porque “da criança de hoje sairá o homem de amanhã”. As suas lições não devem nem podem ser esquecidas; nunca será demais que as repitamos, para conhecimento de todos aqueles que vêm, ou virão ainda, continuando a grande obra de salvação da criança brasileira. Assim é que, no decorrer deste trabalho, elas se ouvirão amiúde, doutrinando, com sua autoridade incontestável de mestre, dos maiores que já tivemos em todos os tempos.

A proteção à infância e à juventude é um dever que nos cumpre obrigatoriamente, em nosso próprio interesse, para a grandeza crescente do Brasil, procurando-se fazer “de cada geração nova uma geração melhor, mais perfeita, concorrendo para que a Pátria de amanhã tenha filhos capazes de a defenderem e de a honrarem com suas obras” (Melo Matos). E’ por isso que, para nós, a assistência social da criança patricia é o maior problema nacional da atualidade. Um dos maiores problemas humanos do século, a organização dos serviços de proteção aos menores deve ser a preocupação máxima do Estado moderno; não se podem medir sacrifícios de qualquer ordem, para enfrentá-lo, dada a sua importância capital para a vida dos povos, porque é na criança que repousa o futuro da humanidade.

E’ mister creá-la sã de corpo e de espírito. Por compreendê-lo é que as nações civilizadas se vêm ocupando a fundo com as suas organizações de assistência social, mesmo porque o problema é desses que não podem ficar à espera de melhores tempos para a sua solução, pois que se vão agravando cada vez mais, desde que não se tomem as medidas acauteladoras que exigem. Todos os cuidados pela criança são poucos; múltiplos e complexos, como os seus próprios problemas,

é preciso que no seu exercício não se verifique solução de continuidade; os benefícios que o Estado auferirá, no futuro, de sua campanha em prol da criança, serão tantos e tais que, por si mesmos, eles justificam tudo quanto se dispender para a sua realização. Mas os recursos pecuniários não são tudo numa obra de assistência social; sem uma organização prática e eficiente, aqueles não fazem milagres...

Tarefa social em que se devem unir governo e povo, ela requer um aparelhamento adequado, sobre uma direção firme e clara, para a construção de uma obra definitiva de assistência às novas gerações. Desenvolvendo-se, pouco a pouco, nos seus recursos materiais, nas suas organizações assistenciais, quando não se possa fazer obra de vulto, os serviços sociais da criança poderão cumprir a contento a missão que lhes pertence, através de seus órgãos de orientação, de direção e de coordenação dos esforços particulares, das iniciativas gerais, em prol do mesmo ideal humanitário e patriótico.

O JUÍZO E O CÓDIGO DE MENORES

O nosso Juízo de Menores, nos seus 16 anos de vida útil e laboriosa, atesta a afirmativa. Na sua tarefa social, sempre dirigida para o bem da criança que é, em última análise, o bem do futuro da Pátria, tem organizado novos serviços, conforme às necessidades que se apresentam, reformando ou ampliando outros, segundo o indica a experiência da prática social, de modo a poder acompanhar as próprias exigências do problema, pois que os seus aspectos se vão multiplicando e só pela observação rigorosa e exata de seus fenômenos é que poderemos encontrar a sua verdadeira solução.

“Quem vê uma criança, contempla o futuro. E tal seja a criança, assim será o homem, ou o porvir. Conforme for tratada a sementeira, assim virá, a seu tempo, a messe” (Coelho Netto). Alicerce sobre que repousa o edifício social, a criança representa o futuro da humanidade. E para a sua garantia, a defesa das novas gerações é uma necessidade fundamental. Entre nós, agravando-se, assumindo maiores proporções, ele está a exigir providências urgentes, de alcance nacional, capazes de solucionar o momentoso problema. O abandono, a doença, a vadiagem, a mendicância, a ignorância, a delinquência, o vício, o desajustamento familiar, etc. exigem providências saneadoras por parte do Estado, para a salvação dos jovens seres humanos, tão sujeitos às influências pervertoras. Protegendo-os, amparando-os, assistindo-os contra os desastrosos efeitos daqueles fatores de desagregação social, os Juízos de Menores, já agora espalhados por todo o território nacional, foram um grande passo que demos para a salvação da criança patricia.

Possuímos um dos melhores Códigos de Menores do mundo; a nossa legislação é realmente perfeita. O grande Código de Mello Mattos consubstancia as maiores conquistas jurídicas e sociais dos tempos modernos. "O Código de Menores, da autoria daquele juiz, está de acordo com as mais adiantadas legislações; são os mais perfeitos os seus dispositivos, no que diz respeito à proteção e assistência aos menores abandonados, pervertidos e delinquentes; ele estende a sua ação benéfica a outros menores, como os da primeira idade, aos pequenos trabalhadores, assegurando-lhes medidas de moralidade e de proteção eficazes" (Saboia Lima).

O Código e as leis e regulamentos de proteção e assistência aos menores, posteriores, subsidiárias àquele, deram-nos uma legislação jurídico-social que nos coloca em lugar de destaque entre os povos mais civilizados. Não precisamos propriamente de novas leis, pois as que temos são das mais adiantadas, das mais eficientes; carecemos, apenas, para a sua exata observância, de um melhor aparelhamento assistencial.

Alargando cada vez mais a sua ação jurídico-social, servido de uma aparelhagem assistencial completa que a facilite, o nosso Juízo de Menores será, mais cedo ou mais tarde, um verdadeiro Departamento da Criança. Aliás, na observação exata do jurista e sociólogo que é Eugenio Martins Pinto, "a tendência desta instituição é ultrapassar os limites que lhe impõem as leis, para alargar-se em vasta obra social capaz de aproveitar todas as reservas dispersas da simpatia humana e da cooperação desinteressada".

O PROBLEMA DA CRIANÇA ENTRE NÓS

Devemos estudar os nossos problemas da criança objetivamente, dentro do meio nacional, com senso prático, focalizando-os como eles de fato se apresentam, sem comparações exóticas, sem imitações extemporâneas que soem conduzir a afirmações e realizações que a prática do serviço social desmente ou contraindica pelo exagero ou erro. Essa experiência só a podem ter os Juízos de Menores, pela prática intensiva e contínua da assistência social; nada se ha de fazer sem lhes ouvir as lições de mestre incontestável. Ampliando esclarecidamente os seus serviços, eles vão preenchendo condignamente os fins de sua criação, si bem que ainda seja reduzido o aparelhamento assistencial de que dispõem, mas que tende a aumentar, dependendo apenas dos meios materiais que lhes derem. A sua tarefa é grande e difícil, mas dela é que depende a garantia do futuro do país.

As organizações particulares de assistência suprem, sem dúvida, no meio do possível, certas deficiências que se apresentam, cooperando com os órgãos oficiais, de modo a completar a obra de conjunto que necessita ser ampliada, com *crèches*, preventórios, lactários, hospitais, escolas para anormais, institutos profissionais e agrícolas, reformatórios e outros estabelecimentos especializados, imprescindíveis ao serviço social. É certo que esse aparelhamento oferece um aspecto particularmente difícil, qual seja o seu financiamento, relativamente oneroso para o Estado, mas este tem o dever de enfrentá-lo sem medir sacrifícios.

Já se pôs em foco o problema da criança no Brasil; vozes autorizadas vêm fazendo ouvir as suas palavras de advertência e de conselho, mostrando-nos o caminho a seguir. Problema nacional, ele ha de ser resolvido sabiamente, encontrando solução essencialmente nacional; urge que se tomem as medidas capazes de solucioná-lo.

Não apenas os problemas educacionais, os assistenciais, mas os sanitários, por exemplo, merecem a maior atenção de nossa parte, porque a educação falha quando falta a saúde. Em face do alarmante obituário infantil que se verifica entre nós, como o dizem as estatísticas demográficas, o problema sanitário impõe-se à consideração do Estado nacional. A salvação da nossa criança está pedindo uma cruzada, ativa, empreendedora, como uma "bandeira" que penetrasse por todo o território brasileiro, à qual se emprestaria a alma cristã de um apóstolado. Os sacrifícios e as agruras seriam largamente compensados no futuro, com a grandeza do nosso povo entre os demais povos do mundo. O progresso e a soberania do país estão na dependência da solução desses problemas. Obra de humanidade e de patriotismo, obra social e nacional por excelência, para realizá-lo ha de se ter perseverança e fé, dedicação e idealismo. O abandono das nossas crianças nos conduziria ao aniquilamento; só a assistência social das gerações jovens será capaz de nos preservar da fatalidade.

OS SERVIÇOS SOCIAIS DA CRIANÇA

Os planos de ação da assistência social exigem continuidade de execução e de orientação, porque eles demandam estudo acurado, alicerçado na experiência, pelo conhecimento objetivo dos problemas que a prática ensina com segurança, pela observação, pela análise das questões que se sucedem vertiginosamente no amplo e complexo cenário social da atualidade. A ação social deve ser conduzida com uniformidade e com continuidade, para que possa atingir satisfatoriamente o fim a que se destina.

Para estudar e compreender os problemas da criança é mister privar intimamente com elas, porque a terapêutica dos males que

aflijem a infância e a juventude tem que ser aplicada positiva, objetivamente, no terreno da prática social, sem devaneios teóricos que nada constroem. E' preciso conhecer o mal para que se possa tratá-lo. O tempo necessário ao estudo é fator preponderante à sua consecução; só o longo trato com as questões sociais é que poderá proporcionar a visão perfeita e segura de todos os seus aspectos; precisamos delinear e executar planos definitivos, levados a termo, para que possamos atingir à verdadeira finalidade da assistência social da criança.

As teorias, as tendências da prática social já são bastante conhecidas; faz-se mister executá-las, sob orientação firme, com continuidade de ação, com propósito inabalável de conseguir a realização da filantrópica e patriótica missão de salvaguardar as gerações novas do Brasil.

A criança desamparada, cuja tutela, em particular, é confiada ao Estado, carece das maiores garantias para a sua vida ulterior. Através das organizações especializadas, preenchendo condignamente os fins de sua criação, essa obra de defesa, realmente de salvação, pede esforços constantes, permanentes, dispendidos por trabalhadores verdadeiramente dedicados à causa, cõncios da alta missão social que lhes é reservada, qual seja a de preparar o corpo e o espírito das gerações a que pertence o futuro da Pátria.

Os dados estatísticos, as observações da experiência, os resultados da prática de outros países devem servir, para nós, apenas de material de estudo; não podemos nos guiar exclusivamente por eles; não devemos agir tomando como ponto de partida aqueles elementos alienígenas. Outro é o nosso meio social; outros são os fatores determinantes dos fenômenos que se verificam entre nós, si bem que, em certos aspectos, se assemelhem de algum modo; ainda assim, geralmente atuam de maneira diferente, em cada lugar; daí, a terapêutica dos nossos males sociais ha de ser outra.

Antes de mais nada, precisamos conhecer o meio nacional, pelo homem, pela sua vida, pelos seus problemas, estudando-os atentos às suas próprias características. Pela imitação do que se faz no estrangeiro não resolveremos o nosso problema; pelo contrário, iremos agravá-lo, pela inoportunidade, pela inaplicabilidade das medidas que pusermos em vigor, boas para outro meio social, estranho ao nosso; a solução do problema ha de ser nacional. Não devemos copiar, mas inovar, aceitando o que ha de bom no estrangeiro, adaptando-o ao nosso meio. Já existe entre nós a prática social; analisemos os seus ensinamentos; procuremos tirar-lhes as melhores lições e apliquemo-las aos problemas nacionais, sem imitações exóticas, com senso prático, objetivo, certos de que realizaremos os nossos próprios destinos.

O ESTADO MODERNO E A CRIANÇA

A assistência social da criança é um problema de interesse palpitante e sempre atual, porque se projeta para o futuro; como problema nacional, ela deve ser a cruzada social de um povo como o nosso, que tem à sua frente um grande futuro a realizar no mundo. Urge que levemos a cabo a sua solução, de maneira definitiva e prática, como interesse vital para a nação, porque dele é que depende a sua grandeza.

Providências decisivas e imediatas para uma perfeita organização de serviços sociais da criança devem ser tomadas, diante da eloquência das cifras que vêm confirmar as observações da prática, para que as nossas instituições assistenciais sirvam a contento à sua missão. Dever primordial do Estado, a sua própria garantia repousa na defesa da sua infância, da sua juventude.

Essa obra ha de ser levada com método e continuidade; ela se torna urgente em face da mortalidade infantil, verdadeiro flagelo que devasta a nossa população, dá-lo a prova incontestável dos fatos e das cifras das estatísticas demógrafo-sanitárias. Precisamos enfrentar com firmeza os nossos problemas sociais, oferecendo um combate sistemático, decisivo, aos males que assolam o nosso povo. Ao baixo nível sanitário das nossas populações é que devemos o alarmante obituário infantil, a impressionante contribuição da pestebanca, como o provam os boletins oficiais. As enfermidades vão arruinando a vitalidade do nosso povo; a falta de higiene, a miserabilidade, a promiscuidade das hospedarias e casas de cômodos, o abandono moral e material, a falta de instrução e de educação, as diversões impróprias, os desajustamentos sociais, a criminalidade precoce e tantos outros fatores de desordem ou desequilíbrio social estão merecendo providências imediatas.

Pela observação exata dos preceitos garantidores dos direitos da criança, pela consecução dos meios viáveis para a solução prática de seus problemas, chegaremos à verdadeira assistência social do jovem brasileiro. "Salvando-se o corpo e o espírito das crianças é que se preparam para a Pátria cidadãos, soldados, uma reserva de força e de vitalidade" (Paulo Straus). Precisamos criar casas-lares, consultórios de higiene infantil, sanatórios, preventórios, escolas-hospitais, *crèches*, casas-maternais, ambulatórios, escolas técnico-profissionais, patronatos agrícolas, lactários e outros estabelecimentos especializados, conforme as necessidades nacionais.

Só por um sistema de proteção, de vigilância, de assistência e de educação, através de medidas premunitórias e educativas, isto é, de prevenção e de reeducação, é que faremos assistência social moderna. Entretanto, esse aparelhamento de amparo, quaisquer que

sejam os estabelecimentos, devem sempre refletir, o mais possível, o ambiente da família. Os grandes institutos tendem a ser abolidos, porque eles separam a criança do meio doméstico, da vida social que começa na família, quando ela é fator decisivo para a formação da criança, para a sua vida ulterior na sociedade. A escola não pode deixar de preparar os jovens para a vida familiar e social.

Os grandes estabelecimentos oferecem inconvenientes insanáveis; as crianças habituam-se à uma vida estranha à sua existência futura; poderão, desse modo, tornar-se inadaptados à vida social, quando, pelo contrário, a escola deve constituir elemento de readaptação social. Para isso, esses estabelecimentos de proteção precisam ser organizados sob um regime pedagógico capaz de tornar as crianças elementos úteis, produtivos e prestimosos, para a coletividade humana, fazendo delas uma garantia certa e segura da comunhão social, na sua força vital, na sua unidade, para o presente e para o futuro.

Só contando com unidades úteis é que poderemos contar com uma comunidade útil; a economia social depende fundamentalmente do rendimento pessoal. Daí é que precisamos olhar, com o maior carinho, o futuro do nosso povo, pela defesa da nossa criança. Dessa preocupação atenta e ativa é que poderá advir a segurança da soberania nacional no concerto dos demais povos. Com unidades inúteis, com elementos nocivos, perturbadores da ordem social, só poderemos ter o desequilíbrio da comunidade nacional; a riqueza do país, o seu progresso, a garantia de sua existência soberana, em resumo, o futuro da nação brasileira está na dependência direta e imediata da defesa do corpo e do espírito das suas gerações novas.

Necessidade imperiosa e urgente para a segurança nacional, para a defesa da nossa raça, para o seu aperfeiçoamento, para o progresso do país, para a sua vida de nação livre, a assistência social da infância e da juventude, só ela, será capaz de resolver muitos dos grandes problemas nacionais. Temos que estudar o problema da criança objetivamente, com sentido prático, de acordo com as necessidades reais do país, de conformidade com a situação nacional.

O serviço social é uma ação social; não é benemerência, no sentido estrito da palavra; não é apenas filantropia, piedade ou caridade; sem perder esse cunho de solidariedade humana, de fraternidade, de sentimento cristão de amor ao próximo, ele assume, hoje em dia, características outras, como obra que é de previdência social, de prevenção econômica e de prevenção criminal.

A Convenção de Genebra concluiu que “a criança que tem fome deve ser alimentada; a criança doente deve ser tratada; a criança retardada deve ser assistida; a criança delinquente deve ser corrigida; a criança desamparada deve ser abrigada e socorrida”.

A TÉCNICA SOCIAL E SEUS TRABALHADORES

Os serviços sociais de prevenção, de repressão e de reeducação, conhecidos os fatores que atuam direta ou indiretamente sobre a criança, não devem visar apenas os seus objetivos imediatos; a extensão de sua ação social deve ir se alargando progressivamente, tomando, cada vez mais, um sentido amplo e profundo de defesa e de dignificação do joven ser humano.

Pelo pensamento e pela ação, a técnica de assistência social exige quadros de trabalhadores especializados, capazes de cumprir condignamente a alta missão social que lhes é confiada. Temos, pois, que preparar tecnicamente os nossos trabalhadores sociais, conhecedores de todos os problemas concernentes à infância e à juventude. Só as pesquisas, os estudos, as observações da prática social, através de seus especialistas, nos poderão orientar com segurança dos meios de combater os fatores de perturbação social; não basta curar, é preciso prevenir.

Daí a urgência da preparação de trabalhadores sociais capazes de executar um serviço social, pela especialização, pelo aperfeiçoamento técnico, de modo a que não se tornem dispersivos, ou mesmo inúteis, os esforços dispendidos para a solução do magno problema. Por hipóteses ou presunções nunca atingiremos a verdadeira finalidade da assistência social. Na articulação dos serviços sociais há de haver método e disciplina, sobre um conhecimento amplo e exato dos problemas da criança, dada a sua importância econômica, política e social.

“O trabalhador social tem que ser um diagnosticador e um terapeuta social” (Saboia Lima). O *probation officier*, o engenheiro social, porque lhe incumbe uma tarefa de reconstrução social, não pode ser confundido com o mero policial, nem com o autodidata ou *dilletanti* dos problemas sociais. O assistente social da criança assume um papel relevante, qual seja o de amigo, defensor, confidente, guia, conselheiro e protetor; para esse mister são necessárias qualidades excepcionais, de moralidade, capacidade intelectual, experiência, tato, habilidade pedagógica, bondade, para que possa realizar satisfatoriamente a sua grande tarefa social.

Dele se exige, com justa razão, todo um conjunto de qualidades especiais, como idealismo, dedicação à causa, vocação para o serviço social, em face da delicada missão que lhe compete. Missão difícil, porque nem tudo depende dele; são muitos os obstáculos a vencer ou contornar, maximé quando não encontra associações ou organizações de assistência social que facilitem a sua ação. Logicamente se conclue quanto é necessário e útil o curso especializado, a formação de um corpo técnico, eficiente, conciente de seu trabalho

social, para a orientação e a prática do serviço. A faculdade de iniciativa, o esforço próprio, a decisão para resolver em dado momento são outras tantas qualidades imprescindíveis para o trabalhador social. Seria inútil dar conselhos às cegas, sobre já ser por si mesmo difícil dar conselhos...

As leis de proteção aos menores abandonados, a assistência jurídica dos filhos, a legislação social, por si sós, não bastam; a sua ação só se torna verdadeiramente eficiente, quando, para ela, existe um aparelhamento assistencial prático, objetivo. Aparelhados devidamente os serviços sociais da criança, ainda assim, o êxito de sua execução depende de fatores múltiplos e complexos, isto é, de seu acerto, de sua continuidade, de sua unidade de ação, tanto quanto da boa administração dos serviços, de sua direção, para que surtam os efeitos desejados. A falta de técnicos especializados nos conduziria a um gasto inútil de esforços e energias, à desmoralização dos serviços sociais, ao desperdício dos dinheiros públicos.

Só pela perfeita legislação jurídico-social, pela organização de um aparelhamento adequado e amplo, pela preparação de quadros de trabalhadores especializados, que orientarão e dirigirão os serviços sociais, é que poderemos garantir o futuro da nossa criança. A tarefa já se vai realizando entre nós, quer pela admirável legislação que possuímos, pelo nosso aparelhamento assistencial que se vai desenvolvendo aos poucos, pela formação de técnicos formados em cursos especializados de puericultura, de serviços sociais da criança, que se vão criando pelo país. Todo esse conjunto em ação, coordenado e dirigido para o ideal comum da salvação da criança brasileira, pouco e pouco tomando maior amplitude, nos dará a certeza, a segurança de um grande futuro. Nós o alcançaremos, sem dúvida; esforcemo-nos para merecê-lo. O amparo completo, a educação integral dos jovens patricios nos dará a verdadeira solução do magno problema nacional.

SAUDE E EDUCAÇÃO

Ele pode ser resumido em saúde e educação, porque, fora de qualquer dúvida, "o problema da educação está na dependência da saúde; aquele facilita o trabalho que trás a riqueza ou o bem-estar; mas o outro é que dá a alegria e, sem esta, dificilmente se organiza a produção" (Capivari). Os estados mórbidos do organismo conduzem ao desequilíbrio psíquico; perturbada a normalidade da constituição físico-psíquica do indivíduo, este se torna peso morto para a sociedade.

Sem um verdadeiro equilíbrio de forças ativas, de energias vitais, o homem torna-se incapaz de desempenhar satisfatoriamente a tarefa que lhe cabe no mecanismo social. A precariedade sanitária de um povo arruina a sua produção, levando-o ao aniquilamento.

A saúde ha de ser a base sobre que repousará a educação; esta não pode existir sem aquela. Partindo desse princípio incontestável, observando-se o índice de saúde da nossa criança, que se apresenta excessivamente baixo em todas as estatísticas demógrafo-sanitárias, cujas conclusões alarmantes vêm sendo confirmadas pelos exames ultimamente realizados pelo Laboratório de Biologia Infantil, concluiremos que o aspecto sanitário do problema da assistência social da criança patricia é da maior relevância, de interesse vital para a nação. Precisamos, pois, enfrentá-lo com decisão e com sabedoria, para que possamos por mãos à obra de educação do nosso povo.

Os menores que, em grande número, já passaram por aqueles exames rigorosamente científicos, em sua maioria absoluta, são portadores das mais graves enfermidades, vítimas indefesas do completo estado de abandono em que vivem. Em 1.000 crianças examinadas, os débeis mentais atingiram quasi a metade do grupo, 17,6 % sofriam de sífilis hereditária e 19 % de tuberculose em forma latente; quasi todos, sinão todos, eram portadores de verminoses e de outras enfermidades que vão ceifando vidas preciosas e enfraquecendo a força vital de nosso povo. "A morte precoce, no Brasil, resulta, na imensa maioria dos casos, da ignorância e da displicência" (Oscar Clarck.)

Compreendamos o papel importantíssimo que a saúde do povo representa para a vida nacional. Faz-se mister, pois, que empreendamos uma campanha sanitária de vulto, efetiva e enérgica, servida por um aparelhamento adequado e eficiente, abrangendo todo o território do país, para que, sob a base sólida da saúde, possamos erguer o edificio definitivo da educação do homem brasileiro.

Mas o problema da criança não é uma questão pura e simples de Medicina, como o fazem crer os doutores pedotécnicos. Certamente que não se pode nem se deve excluí-la, o que seria um erro das mais graves consequências. O problema ha de encontrar solução sem provocar antagonismos exclusivistas.

A saúde da criança é de importância capital para a sua vida ulterior, para a qual é imprescindível a sua perfeita integridade de corpo e de espírito. Da saúde da criança é que depende a saúde da raça. Ao Estado é que compete fornecer os elementos indispen-

sáveis ao perfeito desenvolvimento do futuro cidadão, afim de torná-lo apto às funções que lhe caberão, mais tarde, na vida social.

A criança precisa de exercícios, de movimento, de ação; a inação atrofia-lhe o organismo, debilita a sua resistência à agressão dos agentes mórbidos. É preciso favorecer o seu desenvolvimento físico; na própria necessidade de movimentação que ela experimenta instintivamente, a natureza da criança está indicando o que de melhor lhe convem; cerceá-la seria conduzi-la à deformação.

Os hábitos excessivamente comodistas levam à moleza, à preguiça; enfraquecem a resistência física e psíquica. O exercício físico é uma necessidade imperiosa para o homem; ouçamos as advertências do próprio organismo, para que lhe possamos dar o tratamento conveniente. Base da saúde do corpo e do espírito, a educação física não é essa ginástica monótona, automática, de antigamente, irritante, cansativa, sem base científica. Pelo contrário, sobre ser útil, ela deve ser interessante e agradável, racional, baseada na ciência biológica, capaz de despertar na criança o espírito de iniciativa que lhe é peculiar, de vontade própria, de *self-control*, disciplinando-o, orientando-o, desenvolvendo-o normalmente, mesmo porque na formação do carácter da criança de hoje não se poderia esquecer a necessidade que se vai acentuando cada vez mais do homem saber dirigir-se na vida por si próprio.

A cultura física é uma necessidade que não pode ser esquecida pela escola moderna. Ela deverá, concomitantemente ao desenvolvimento de sua inteligência, à formação de seu carácter e da sua instrução, cuidar do físico da criança, despertar-lhe o interesse pelo estudo, proporcionar-lhe um método de vida, disciplinar-lhe a vontade, orientar-lhe a conduta social, prepará-la para o futuro *self-control*; a escola não pode deixar de instruir e, ao mesmo tempo, educar.

A ESCOLA

O ensino primário, base da formação intelectual do homem, é o verdadeiro alicerce sobre que repousará a sua vida mental. E' preciso ministrar à criança um ensino primário bem orientado, um preparo eficiente que lhe dê melhores probabilidades de sucesso na vida prática do futuro.

A influência da escola primária é decisiva nos rumos ulteriores da vida da criança. Para que a escola preencha os fins de sua missão nobilitante, altamente social, torna-se mister que ela seja agradável, sobre ser proveitosa; o ambiente escolar deve prender a criança;

despertar-lhe interesse; ela deve aceitá-lo sem esforço ou constrangimento, antes com satisfação, sentindo-o como um prolongamento da vida familiar.

Seria um erro deplorável educar a criança fora do ambiente social da família, quando ela se prepara para a vida em comunhão. A família é de suma importância na formação da estrutura da criança. Devemos evitar os conflitos psicológicos da criança, que dificultam a sua própria existência.

Os estabelecimentos de ensino, os internatos, via de regra, separam os indivíduos em compartimentos estanques, herméticos à penetração salutar da sociabilidade; transformam-os em autómatos, incapazes de uma contribuição pessoal, mercê da austeridade excessiva da disciplina escolar. A criança, desde cedo, revela a sua personalidade; aproveitemos com clarividência o seu dinamismo psicológico, a elasticidade de sua alma, para plasmar nela o futuro homem útil a si mesmo e à sociedade.

Não se pode compreender a escola contraposta à família, coluna-mestra da sociedade. A impermeabilidade da escola ao sentimento de sociabilidade produz os egoístas, os misântropos, os inadaptados, os rebeldes, os carbonários. E' preciso, pois, que ela fale à alma da criança, fazendo vibrar seu coração.

Os que se dedicam à formação física, moral e intelectual da infância podem confirmar a verdade dessas afirmações. O mal agrava-se consideravelmente nos estabelecimentos de proteção aos menores desvalidos, nesses grandes internatos, heterogêneos, sem melhor orientação pedagógica ou dirigidos por leigos, onde as crianças se misturam desordenadamente, minando-se, inconscientemente, dos conflitos psicológicos que dão lugar à repulsa do indivíduo para com a sociedade.

E' o que revelam as estatísticas dos desajustamentos sociais e podem atestar os que lidam com os seus problemas.

A educação poderá modificar essas situações individuais, porque elas são passíveis de tratamento, por métodos psicológico-pedagógicos. Os processos educativos da escola moderna, ativa, construtiva, objetiva e prática poderão modificar a situação atual desses estabelecimentos de assistência social da criança abandonada.

Envidemos todos os nossos melhores esforços para redimi-la ou para preservá-la do mal que a aflige por nossa própria culpa, desde cedo cuidando de sua educação, de sua formação moral, física, mental e intelectual, não nos esquecendo de que a educação "estende-se desde o óvulo fecundado até à maturidade vital, até à idade adulta" (Ernest Schneider).

INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO

Tratando com senso prático, com elevação de vistas, os problemas que de perto e fundo dizem respeito à vida nacional, servindo ao presente com a preocupação do futuro, com perfeita visão das questões sociais da realidade brasileira, faremos obra de humanidade e de patriotismo, por uma ação construtiva de saúde, beneficência e educação das gerações novas.

E' preciso educá-las, ampará-las, instruí-las, assisti-las, preservá-las de tudo quanto possa corrompê-las ou desajustá-las. A obra de assistência social da criança tem ação preventiva e curativa.

A necessidade de proteção infelizmente cresce desproporcionalmente aos meios de assistência disponíveis, por força de fatores múltiplos e complexos. Mas as questões de interesse geral que reclamam do Estado soluções definitivas, não podem ficar impunemente à sua espera. Ha de se ativar as medidas capazes de solucionar os problemas sociais da atualidade, por leis de amparo e de previdência, rigorosamente executadas, sob pena de que eles se agravem cada vez mais. A proteção à infância é uma necessidade social que sobreleva às demais.

Diante de tantos agentes de deformação moral que agem fortemente contra o espírito fragil da criança, que ameaçam a sua vida em formação, devemos cuidar do desenvolvimento harmônico de seu físico, de sua inteligência e de seu sentimento moral. Essa obra cabe à escola, mas à escola cujo regime faça com que ela reflita a vida social, que reproduza em seu meio a vida familiar, que cuide do corpo dos jovens, que desenvolva o seu intellecto e que eleve o seu sentimento moral. "Homens colherá quem semeia escolas" (José Marti).

Na educação é que repousa o futuro dos povos. A velha questão do ensino, sempre renovada, de tal ordem ela se impõe aos interesses nacionais, presentes e futuros, entre nós precisa encontrar solução definitiva. Após as experimentações, -as inovações que o levaram à uma crise de consequências as mais desastrosas para o futuro do país, no dizer de todos os pedagogistas patricios, já é tempo de acertarmos com o verdadeiro caminho. A educação dos jovens brasileiros merece o maior cuidado, porque é dela que dependem os nossos destinos.

O ensino não pode ser uma indústria ou sinecura; é um sacerdotício, um trabalho social, uma cruzada de salvação nacional. Acima dos interesses particulares estão os do Estado, que representa a sociedade e onde está a coletividade não prevalece o indivíduo.

O trabalho produtivo de nosso povo depende exclusivamente de suas próprias condições de saúde e educação, para a riqueza do país, para o seu progresso, para a sua civilização, para a garantia de sua própria existência de nação livre. O valor do homem depende de sua formação física, moral e intelectual. "A riqueza de uma nação é o seu capital humano; o homem vale o que foi a criança" (Rodolpho Aureliano).

O futuro do homem reside na juventude; só pela assistência social da criança é que poderemos garanti-lo. E' a obra destinada à escola. Mas não basta instruir; é preciso educar. A educação física e intelectual deve seguir paralelamente com a educação moral. A escola, geralmente, preocupa-se demasiado com o ensino, esquecendo-se da alta missão educativa que lhe cabe. A função da escola não é só instruir; sobre isso, ela deve educar; a instrução deve fazer parilha com a educação.

O ideal da educação é o desenvolvimento harmônico do homem. O ensino primário não é tudo; não basta aprender os ensinamentos elementares que geralmente a escola ministra às crianças. Sobre cuidar de seu corpo e de sua inteligência, a escola ha de educar o espírito, o sentimento moral dos jovens; a crise contemporânea é essencialmente moral.

Mas a função da escola não se restringe apenas ao preparo do físico, da inteligência e do caracter da criança; com ele, a escola ha de habilitá-la, conforme as suas aptidões naturais, as suas tendências vocacionais, para o trabalho construtivo e honesto do futuro, proporcionando-lhe uma instrução prática, altamente objetiva, que lhe garanta o desempenho de uma atividade util.

O ENSINO RURAL E PROFISSIONAL

O ensino teórico, puramente livresco, de retenção e repetição, sem interesse ou aplicação na vida prática, que espera o jovem ser humano, mais cedo ou mais tarde, não o prepararia eficientemente para a luta pela existência, entre nós principalmente, pois que precisamos de homens úteis, trabalhadores competentes nos seus misteres, capazes de desenvolver pelo seu trabalho as imensas riquezas do país.

Assim é que nos estabelecimentos que o Estado mantem para amparar os menores abandonados, sem outro meio de instrução, o que mais conviria ao seu regime educativo seria o ensino técnico-profissional. Essa instrução deveria ser a base do ensino ministrado nas escolas situadas nos centros populosos, porque é destes que saem, em sua maioria, os futuros artífices e neles se encontram as indústrias.

O operário de amanhã seria educado nesses estabelecimentos técnico-profissionais, preparando-se de maneira eficiente para a vida prática do futuro, que se vai tornando cada vez mais difícil. Espalhados pelo território nacional, esses institutos seriam a melhor garantia do trabalho e do progresso de nosso povo.

Pelo aprendizado de artes e ofícios, os nossos menores desvalidos se habilitariam convenientemente para a próxima luta pela vida. Outra razão é que, entre nós, via de regra, a criança mal atinge certa idade, é encaminhada para o trabalho rude das fábricas e oficinas, como auxílio à manutenção do lar, pagando-se-lhes ínfimos salários, sob o pretexto de um aprendizado que, muita vez, encobre a exploração do trabalho infantil, cujas desastrosas consequências se vêm refletindo na formação de nosso povo, mesmo na vida do país, como o atestam os nossos sanitaristas.

Com o ensino técnico-profissional desses menores, teríamos uma assistência mais proveitosa, porque, futuramente, poderíamos contar com um grande número de artífices aptos para o trabalho das indústrias. Preparando-os para a vida prática, o ensino profissional e o rural apresentam-se como os que melhores vantagens oferecem à educação da nossa juventude, num país essencialmente agrícola, onde a indústria se vai desenvolvendo rapidamente. E' preciso lhes dar um meio de vida capaz de habilitá-los a angariar com o esforço honesto de seu trabalho os recursos necessários à sua manutenção.

Com as escolas técnico-profissionais, nos centros industrializados, poderíamos contar, no futuro, com uma elite de trabalhadores hábeis, o que se refletiria beneficemente na vida econômico-financeira do país, impulsionando o seu progresso, por força de um trabalho eficiente, dirigido por operários tecnicamente preparados. Com as escolas agrícolas, nos centros rurais, os nossos trabalhadores, melhor habilitados, poderiam imprimir outros rumos às suas tarefas agrícolas, aumentando a riqueza do solo.

E' o que precisamos fazer em sentido mais amplo, transformando os nossos simples abrigos de menores abandonados em escolas de aprendizado agrícola e técnico-profissional, criando outros, em maior número, pelo território nacional, beneficiando o trabalho e a produção do país. Urge que se modifique radicalmente o regime que se aplica nesses estabelecimentos, sem nenhum interesse para a nossa vida social; necessitamos de institutos profissionais; os meros abrigos de menores desvalidos devem ser transformados, porquanto eles nada produzem.

Habilitados para os trabalhos da indústria, como qualquer artífice adulto, eles evitariam, sem prejuízo, o aprendizado que os espera cá fora, essa prática, condenada por todos os pedotécnicos, que su-

jeita o trabalho infantil. Esse aprendizado eles já teriam feito nas próprias escolas, sem nenhum prejuízo para a sua vida ulterior.

“O ensino agrícola e o industrial são úteis, ninguém o contesta, mas é preciso consultar a tendência do menor” (Saul de Gusmão). Sem consultar as aptidões naturais, as tendências vocacionais da criança, todo ensino profissional será falho ou mesmo nulo. A orientação profissional é uma necessidade que se evidencia à mais superficial das observações. Proporcionando-se às crianças desamparadas que o Estado protege um ensino essencialmente prático, não se pode esquecer, sem grave erro, dessa condição primordial; não é só lhes dar ensino industrial ou rural; devemos observar com sabedoria a sua aptidão, a sua vocação, a sua tendência natural.

O TRABALHO INFANTIL

Assim, esses menores que, mal atingem à puberdade, são encaminhados para o trabalho fatigante da indústria ou do comércio, esgotando-se precocemente pela excessiva atividade para um organismo em formação, seriam melhor garantidos no futuro. Eles são as maiores vítimas da peste-branca; deixam de completar a sua instrução e a sua educação, sobre abalar irremediavelmente a sua constituição orgânica, pelo enfraquecimento físico, decorrente do esgotamento a que os leva o excessivo labor.

“A proteção dos menores operários não deve somente impedir o seu esforço prematuro e excessivo; tem, ainda, de assegurar sua educação escolar; sem esta, a proteção social lhe será de vantagem duvidosa e muito incompleta” (Mello Mattos). A legislação especial, preventiva e protetora, do trabalho infantil, é uma necessidade de suma relevância, porque, em regra geral, o trabalho da criança excede à capacidade normal de seu organismo; esse excesso de trabalho conduz ao esgotamento muscular e mental, determina um estado físiopatológico de seu organismo, atrasa o seu desenvolvimento, reduz a sua capacidade de produção, enfraquece ou anula a sua energia vital, em resumo, inutiliza o trabalhador temporária ou definitivamente. Estas consequências, quanto à pessoa do trabalhador infantil, refletem-se desastrosamente na produção industrial, na organização do trabalho, no progresso do país.

A criança “não deve entrar na oficina sinão depois que a idade tenha desenvolvido nela as forças físicas, intelectuais e morais; do contrário, como uma planta ainda tenra, ver-se-á murchar com um trabalho demasiado precoce e dar-se-á cabo de sua educação” (Leão XIII).

A TAREFA SOCIAL DA ESCOLA MODERNA

A verdadeira tarefa social da escola moderna, no sentido amplo e profundo da educação, é a de cuidar do desenvolvimento físico da criança, de sua inteligência, de seu caracter, proporcionando-lhe um ensino prático, capaz de habilitá-la para o trabalho.

Muito é lícito confiar na obra da educação; certo que nem tudo depende exclusivamente dela; a sua influência na personalidade do homem não pode ser entendida num sentido absoluto; ela conduz ao aperfeiçoamento, é verdade; melhora, pule; tem força relativa para modificar a personalidade, para lhe dar outra conformação. Emprestar-lhe força absoluta de conformação ou modificação da personalidade, seria desconhecer a realidade dos mistérios insondáveis da alma humana, da força da própria individualidade, dos estímulos do meio social, das reações múltiplas e complexas desse potencial de energias vitais que se acumulam no indivíduo para a grande luta pela existência, das suas alternativas, determinadas por circunstâncias várias, externas e internas, da constituição somático-psíquica do homem, das aquisições que se adotam conciente ou inconcientemente, em suma, de todos os fatores que atuam vigorosamente na personalidade humana, capazes de desviá-la de sua evolução normal.

Mas, atentos aos sinais de alarma contra o perigo iminente do desequilíbrio, do desajustamento, observando-se os sintomas que esses fenômenos geralmente revelam, diagnosticado e tratado o mal em tempo oportuno, sempre é possível debelá-lo ou minorar os seus graves efeitos na vida social.

Consolidando a personalidade, firmando a sua evolução, normalizando o curso de seu desenvolvimento, a educação pode combater com êxito os males que vão abalando sorrateiramente a vida ulterior do homem. A vida infantil é um período altamente suscetível de cura, de melhoramento, de reforma; daí a necessidade, o interesse de tratarmos especialmente da criança. A idade infantil é de suma importância para os rumos definitivos da vida futura do homem.

E' preciso, pois, observá-la atentamente, para dirigí-la com acerto, livrando-a das situações de conflitos que levam ao desajustamento social. O homem ha de ser educado harmoniosamente integrado na vida social, porque é nele que repousam os fundamentos da sociedade.

Esta é a grande tarefa social que está reservada à escola moderna, à escola que reuna, sob o mesmo teto, o ginásio que educa, o liceu que instrue, o lar que plasma o caracter, todos, igualmente, a serviço da vida social.

Eis, pois, a razão por que se ha de modificar radicalmente o ambiente das nossas escolas, principalmente dos grandes estabelecimentos de ensino e das casas de proteção aos menores desvalidos.

O ambiente escolar deve ser aprazível, atraente, agradável, sadicamente alegre. A criança precisa de alegria, como de ar para viver; mas, para isso, ela tem de se sentir à vontade na escola e não constrangida pela camisa de força de uma disciplina excessivamente rigorosa que lhe tolha os movimentos naturais, as expansões próprias da idade, dirigindo-lhe, ordenando-lhe todos os atos e movimentos, contrariando-os imperativamente.

Como é triste ver-se uma criança sem vontade própria, algemada nas suas manifestações mais simples, agindo por toques de corneta ou apito, como verdadeiros autômatos.

Ao invés de uma alegria livre, espontânea, natural, manifestada nas atitudes, nos gestos e nas palavras, nos pequenos atos e expansões peculiares ao pequenino ser humano, geralmente se observa, em nossos estabelecimentos de ensino e de assistência, que se obedece, por imposição, a vozes de comando, cumprindo-se a regras rígidas de um código de conduta coartor demais para espíritos jovens, quando, ao contrário, o homem precisa aprender, desde cedo, a se dirigir na vida por si mesmo, a atuar como ser pensante que é, com vontade própria, conciente de sua personalidade.

O professor ha de ser, sobretudo, um amigo, um confidente, um protetor e não essa figura ridícula do mestre-escola, enfatuado e carrancudo, empunhando a palmatória apavorante de um código disciplinar férreo e cego.

A escola deixou de ser castigo, para ser prêmio; sem dúvida que ela é o melhor presente que se pode dar à criança.

A CRIMINALIDADE INFANTIL

Conhecidas as determinantes próximas, as causas profundas, as razões decisivas das atitudes adversativas diante da vida coletiva, desses inadaptados sociais, elementos de discórdância, de desequilíbrio, que a sociedade suporta com dificuldade, aí, então, cabe à educação uma tarefa árdua, de importância capital, de reeducação, de readaptação.

De todas essas situações de conflito do indivíduo para com a sociedade, de todos esses problemas de assistência social, nenhum preocupa mais os pedotécnicos do que a delinquência precoce. Aos fatores determinantes da criminalidade infantil, apontados por Mello Mattos, na sua supervisão de sociólogo, como o desenvolvimento do urbanismo, do industrialismo, do pauperismo e da complicação da vida contemporânea, juntam-se outros mais, igualmente decisivos,

como a vadiagem, a mendicância, o alcoolismo, a prostituição, o abandono material e moral, a incultura, o analfabetismo, os abalos sociais como as guerras e as revoluções, as calamidades públicas, as crises econômicas, o desemprego, a desintegração do lar, a desorganização social, as diversões impróprias ou proibidas, os distúrbios físicos e psíquicos, os maus costumes adquiridos, o enfraquecimento da autoridade familiar, a frouxidão da moral, a hereditariedade, a orfanidade, as ocupações impróprias à idade infantil e outras causas mais, econômicas, sociais ou patológicas.

“A criminalidade precoce aparece e desenvolve-se principalmente entre os menores de 14 a 18 anos, das classes menos favorecidas da fortuna” (Mello Mattos). De fato, o pauperismo, de que, geralmente, decorre o abandono material e moral, aliado à crise da puberdade, é o fator que determina o maior número de menores delinquentes. Sobre ela, a efervescência emotiva e a instabilidade psicofisiológica da adolescência são causas determinantes da criminalidade; a inconsciência da síntese mental, por sua vez, leva o adolescente a consequências de carácter patológico; a impulsividade, a sentimentalidade, a reflexividade, a emotividade excessiva, a entrada em ação do instinto sexual, o automatismo mental, a desnutrição geral, o crescimento súbito ou excessivo, a anarquia das tendências da criança são outros tantos fatores da delinquência precoce, como a epilepsia, as doenças mentais, as perturbações endócrinas, os traumatismos, a deficiência econômica, moral, social e educacional, os conflitos dos quadros do pensamento com os sociais, a inadaptação ao meio social; a reação anti-social pode se originar por causas fisiológicas, psicológicas e sociais. Daí se conclue quanto a saúde é de suma importância para a vida do homem; um poeta disse, com justa razão, que o homem sentindo a saúde será bom.

O que se faz necessário é combater todas essas determinantes da criminalidade infantil, não relegando qualquer delas o plano secundário, para só cuidar das suas consequências imediatas e aparentes. Para a profilaxia da delinquência da criança, para a sua terapêutica, antes de mais ha de se conhecer e compreender os fatores que podem provocar e desencadear ações puníveis. Mas não basta corrigir, é preciso prevenir.

Não é com medidas de repressão policial ou judicial que se resolvem os problemas sociais. Obra que se constrói para o futuro, a profilaxia social do crime visa integrar o delinquente na sociedade. A pena não afasta o homem do crime; a punição não resolve o problema criminal; desde os primórdios do mundo que existe o castigo e o crime persiste...

Mal social, antes que biológico, ele carece de um tratamento reformador, altamente educativo, sem carácter de repressão ou punição, mas de reeducação, de readaptação social. Com maior razão o será com respeito aos menores delinquentes.

Ouçamos Mello Mattos: “A sociedade é para com eles mais culpada do que eles o são para com a sociedade; eles são, antes, as vítimas do que os autores responsáveis.”

E' fora de dúvida que a criminalidade infantil é um problema de assistência e de educação, antes de sê-lo de antropologia criminal, de ciência penitenciária ou de sociologia penal. Substitua-se a repressão penal pela proteção da lei, pelo amparo material e moral, pela assistência social, através de medidas de prevenção, de preservação e de educação. A lei criminal não pode nem deve tratar o pequeno delinquente com o mesmo rigor, o mesmo formalismo judiciário, com que ainda são julgados pelos tribunais os criminosos adultos. A severidade excessiva nada constrói; a pena não corrige; pelo contrário, humilha, deprime, deforma.

Sob um critério de perfeita justiça e de tolerância, atendendo-se às condições especialíssimas do jovem ser humano, as reações anti-sociais da criança ou do adolescente têm que ser tratadas e compreendidas com espírito superiormente construtivo, sem os anacronismos da repressão penal.

Geralmente, esses menores são criaturas sem defesa, em completo estado de miserabilidade, de abandono moral, antes vítimas do que culpados; eles não podem sofrer impunemente a brutalidade de um labéu injusto que se lhes atira ao rosto, mácula que permanecerá indelevel, humilhando-os, inferiorizando-os, transformando-os em rebeldes ou revoltados, elementos perturbadores da ordem social, porque o simples castigo não os conduzirá à regeneração, à reeducação.

Certo, hoje em dia, já é grande a evolução sofrida pela ciência criminal; vão caindo, aos poucos, as velhas disposições legais; o direito penal vai tomando outras características mais justas, mais humanas, mais racionais.

Si ha essa preocupação de beneficiar a sorte dos penitenciários, de ampará-los moralmente, de reformá-los, de reeducá-los, de reajustá-los à vida social, com maior razão os pequeninos delinquentes devem merecer de todos nós esse sentimento de sabedoria e de humanidade. “Chegou-se à conclusão de que a infância e a adolescência devem ser postas fora do Código Penal e do Direito Judiciário comum” (Mello Mattos).

Para elas, o trabalho e a instrução, como elementos de sua reeducação, são os fundamentos de sua readaptação social. Já se compreendeu a necessidade de substituir as sanções penais comuns

por medidas educativas. Para os jovens delinquentes criou-se um direito especial que substitue a pena pela educação; pôs-se à margem o regime penitenciário por um regime pedagógico. Esta foi uma das grandes conquistas modernas contra a rotina do velho Direito!

Ao reconhecido inconveniente da pena que humilha e que rebaixa, que inutiliza o pequeno delinquente para a futura vida social, a moderna concepção do menor, em face do direito penal, contrapôs um conjunto jurídico-social de medidas de preservação e de reforma, um sistema de vigilância e de prevenção, de assistência, de proteção, que fá-lo erguer-se do crime, si caiu, ou que o preserva de seu perigo, si se acha em risco de sofrê-lo. Não pune, protege; não castiga, estende a sua mão tutelar para amparar; este é que é o sentido, como diria Freud, das sanções especiais que o direito moderno comina aos delinquentes precoces.

A criminalidade infantil é uma questão pura e simples de pedagogia; na educação, ciência e arte, é que está a única solução, possível do problema da delinquência da criança ou do adolescente (e até mesmo da do adulto). Ha de se modificar, já dizia Mello Mattos, o processo, a composição do tribunal, a cerimônia judiciária, o próprio recrutamento dos juizes de menores, tudo quanto lembre a organização penal comum. A reforma ha de ser radical, no fundo e na forma, para uma verdadeira justiça de menores, de uma justiça especial, destituida de qualquer carater penal, despida das velharias formalísticas, uma justiça, afinal, sem a carrança reçumante de repressão, de punição, que soia se apresentar aos pobres delinquentes como um bicho-papão apavorante...

A renovação foi profunda, é verdade; praza aos céus que ela se estenda por todos os quadrantes! Mas não se deve ficar nas conquistas atuais; ainda ha muito que despojar, de envelhecido e reprovado, a que ainda se aferra a Justiça, por força da rotina. Acreditamos que seja mais questão de tempo; as inovações sempre encontram reações.

Mello Mattos não se cansou de proclamar essa necessidade; na sua luta, o grande apóstolo não teve desfalecimentos; do seu esforço infatigavel muito se obteve; aí está, intangível, o Código de Menores, que ele construiu ha mais de 15 anos; só a morte pôde fazer calar a sua voz evangélica; porem ela ficou reboando, ecoando longe, até hoje, pela voz dos discípulos, daqueles que o sucederam; é essa mesma voz que estamos ouvindo, ainda e sempre; é ela que nos anima a repeti-la, sem força, embora, mas obedientes à sua ordem de comando.

Um dia, breve talvez, ainda veremos banidas por completo as idéias anacrônicas, as velhas noções que teimam persistir, empanando o esplendor da grande conquista social, esses princípios jurídicos que

ainda nos falam, si bem que já timidamente, em culpabilidade, discernimento, responsabilidade, penalidade, criminalidade, regime penitenciário e outras palavras semelhantemente inócuas para a solução do problema.

Nem penitenciárias, nem mesmo prisões sem grades, mas escolas, institutos de educação; nem pena, nem criminoso, nem códigos penais, nem tribunais. Teremos, apenas, menores que carecem de proteção, de educação, que necessitam do amparo da sociedade, para que se tornem úteis a si mesmos e a ela própria. O menor desajustado da ordem social precisa de escola e não de prisão; esta o desmoraliza e aquela o edifica; o regime correccional estigmatiza o seu carater; o regime escolar o revigora; um, humilha-o, rebaixa-o, inferioriza-o; outro, eleva-o, fortalece-o. A escola engrandece a criança pela educação, torna-a elemento prestante da sociedade, revigora-lhe o corpo, firma-lhe o carater, aprimora-lhe os sentimentos, proporciona-lhe uma instrução teórica e prática de que ha mister para a futura vida de cidadão, reintegra-a, enfim, na ordem social, onde ela necessariamente cumprirá um destino certo e seguro.

“O problema de menores é essencialmente de assistência; a delinquência infantil é, em regra, resultante do abandono; enfrentar esse problema é dever primordial do Estado” (Saboia Lima). De fato; a delinquência infantil, entre nós, não oferece aspectos alarmantes; si nos quadros estatísticos ela se mostra, ultimamente, em ascensão, esse aumento, todavia, não tem maior significação; esse indice em aclave nos últimos anos tem por causa apenas um maior serviço de repressão. No Brasil a criminalidade precoce, na grande maioria dos casos, é consequência exclusiva do estado de abandono completo; em regra geral, são vítimas inocentes do pauperismo, da ignorância e da displicência dos pais ou responsáveis de sua guarda, do desajustamento familiar, do analfabetismo, da vadiagem, dos maus costumes adquiridos, do meio pernicioso, etc.; em resumo, o crime é a resultante natural do abandono em que vivem.

Um melhor aparelhamento de proteção e assistência aos menores desvalidos seria capaz de solucionar, em grande parte, o problema criminal da infância; uma organização assistencial mais eficiente, dentro em pouco faria que, nos quadros estatísticos da delinquência infantil, ele se apresentasse nas suas justas proporções, sem alarme para os que observam de perto os problemas sociais. Ha de se ter cuidado, portanto, quando se lidar com esses elementos de estudo, de indiscutível utilidade, sem dúvida, mas a que nunca podem faltar, sob pena dos mais graves erros, os ensinamentos da observação-objetiva que só a prática do serviço social pode proporcionar.

A AÇÃO SOCIAL DO JUIZO DE MENORES

Fixando-se, de maneira precisa, a visão ampla e complexa do magno problema nacional, da assistência social da criança brasileira, a ação construtiva que tem desenvolvido continuamente, durante os 16 anos de sua existência útil e laboriosa, fez que o nosso Juízo de Menores se impuzesse à opinião pública do país. Quer aceitando e estimulando sabiamente a valiosa colaboração das iniciativas particulares em prol do ideal comum, quer por toda uma série de trabalhos teóricos e práticos de assistência social, pelos serviços assistenciais organizados, ampliados constantemente, ele tem demonstrado, de forma incontestável, a sua benemerência, como obra nimiamente social.

Os relatórios publicados, precisos e completos, repositórios de informações preciosas e de importantes estudos, os inquéritos estatísticos realizados pelo ilustre comissário de menores Osmar da Cunha e Mello, exatos e minuciosos, as múltiplas atividades jurídico-sociais que tem executado, as iniciativas e realizações, desde Melo Matos até Burle de Figueiredo, Saboia Lima e Saul de Gusmão, que têm caracterizado sua ação social, dizem bem alto do labor e da eficiência do nosso Juízo de Menores, nessa cruzada nacional de salvação da criança patricia. A sua obra merece e deve ser melhor conhecida de nosso povo, para que ele a estimule e aplauda, como é de justiça, porque nele se trabalha e produz com a preocupação do bem público, numa tarefa de construção do futuro da Pátria.

A obra social só vale quando é animada por um espírito de ação e de devoção, ativo e empreendedor, firme e constante no seu trabalho, verdadeiramente devotado ao ideal de servir a Deus e a Pátria, sem o qual ela não poderá fecundar e frutificar.

Pela capacidade de trabalho e pelo esforço idealístico de todos os que têm empregado nele as suas atividades, aos serviços assistenciais do Juízo de Menores se ha imprimido, sem desfalecimentos através de rudes embates, a verdadeira orientação que foi capaz de torná-lo num órgão imprescindível à vida nacional. Tudo quanto idealizou e executou, da teoria à prática dos problemas jurídico-sociais da criança, dando-lhes o melhor de seus esforços, dentro de suas possibilidades materiais, mercê das reformas introduzidas nos seus serviços de assistência, das suas iniciativas de alcance social, da sua ação sempre vigilante, certo e seguro conduzirá o nosso Juízo de Menores à maior amplitude, com os elementos indispensáveis à sua expansão natural, para que a sua ação possa tomar maiores proporções.

O edifício sólido e definitivo da assistência social da criança brasileira já se antevê, com justa razão, nessa construção que levantamos e que vai sendo ampliada sucessivamente, até que, concluída, mais cedo ou mais tarde, a ela possamos confiar, sem receios, os destinos da nossa infância. "E' preciso salvar a juventude" (Saboia Lima).

Esta é, pois, a grande tarefa social que se impõe ao Estado Nacional, cujas realizações se vão desenvolvendo rapidamente, em todos os setores da vida do país, com perfeita visão de seus problemas fundamentais, numa ação de previdência e de construção, projetada para o futuro da Pátria, para a segurança de seu progresso e de sua civilização. "O futuro de nosso povo está dependendo da criança que nasce, que cresce, que se prepara para o homem de amanhã" (Saul de Gusmão).

Uma criança abandonada é um futuro cidadão perdido para a Pátria. Por sabê-lo é que, hoje como nunca, o Estado se vem preocupando com a sua salvação. Quanto a nós, podemos confiar em que o programa de ação direta e intensiva, de organização e de construção, traçado pelo Estado Nacional, enfrentando com decisão e sabedoria as nossas questões de política social, resolverá definitivamente esse que é, talvez, o problema capital da nacionalidade, o da assistência, preservação e educação dos jovens brasileiros, de que depende a garantia da nação, do povo e da raça que representamos no mundo.

"Nenhuma obra patriótica, intimamente ligada ao aperfeiçoamento da raça e ao progresso do país, excede a esta, devendo constituir, por isso, preocupação verdadeiramente nacional. Os poderes públicos, aliados à iniciativa particular e guiados pelo estudo atento e científico dos fatos, têm no amparo à criança, sobretudo quanto à preservação da sua saúde e ao seu desenvolvimento físico e mental, um problema da maior transcendência, chave da nossa opulência futura. A hora impõe-nos zelar pela nacionalidade, cuidando das crianças de hoje, para transformá-las em cidadãos fortes e capazes. Todo o nosso esforço deve ser dirigido no sentido de educar a mocidade e prepará-la para o futuro" (Getulio Vargas).

Com o surto de renovação que o Estado Nacional vai imprimindo ao país, em todos os ramos de suas atividades, o problema da assistência social da infância e da juventude não poderia deixar de ocupar um lugar de destaque na sua administração. Ele se traçou um programa de política social, verdadeira declaração de direitos da criança, quando, em sua Constituição, prescreveu que: "A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará todas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso

desenvolvimento das suas faculdades. O abandono moral, intelectual ou físico da infância e da juventude importará falta grave dos responsáveis por sua guarda e educação, e cria ao Estado o dever de provê-las de conforto e dos cuidados indispensáveis à sua preservação física e moral. Aos pais miseráveis assiste o direito de invocar o auxílio e proteção do Estado para a subsistência e educação de sua prole.”

Obras de vulto vão sendo realizadas, como as da futura Cidade dos Menores, nos vastos terrenos da Escola 15 de Novembro, na estação de Quintino Bocayuva, e as da Escola-Hospital modelo, na área ocupada pela Escola de Reforma João Luiz Alves, na ilha do Governador, cuja construção já vai bastante adiantada; são duas realizações de amplas proporções, com as quais se dará um grande impulso aos serviços sociais da nossa criança e que, com o Instituto Profissional Getúlio Vargas, concluídos os seus planos de construção, realizados outros em projeto, ampliadas as instalações dos estabelecimentos existentes, como a Casa Maternal Melo Matos, já com os seus dois novos pavilhões e cuja área comporta outras edificações, nos dará, sob alicerces firmes e definitivos, uma primazia entre os povos que servirá como índice da grandeza do Brasil.

Índice

O PROBLEMA DA CRIANÇA (A ação social do Juízo de Menores)

	Págs.
<i>Trabalho apresentado do Exmo. Sr. Dr. Saul de Gusmão, Juiz de Menores do Distrito Federal, pelo comissário Dr. Afonso Louzada, encarregado das secções de Publicidade e de Fiscalização das Casas de Diversões</i>	3
Apresentação pelo Dr. Saul de Gusmão, Juiz de Menores	5
Melo Matos e o problema da criança.....	7
A assistência social da criança.....	8
O Juízo e o Código dos Menores.....	9
O problema da criança entre nós	10
Os serviços sociais da criança.	11
O estado moderno e a criança.....	13
A técnica social e seus trabalhadores.....	15
Saude e educação	16
A escola	18
Instrução e educação	20
O ensino rural e profissional.....	21
O trabalho infantil	23
A tarefa social da escola moderna	24
A criminalidade infantil	25
A ação social do Juízo de Menores.....	30

IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1940